**Prefeitura Municipal de Butiá**
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PL 4542

# LEI Nº 4.128/2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR R$ 50.000,00, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.**

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

**ÓRGÃO 06 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....R$ 50.000,00**
**U.Orç. 02 – Fund. Des. Man. Bás. E valor. Dos Professores - FUNDEB.....R$ 50.000,00**
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0037 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Atividade 2.041 – FUNDEB- Manutenção e Conservação da Rede Escolar Ensino Fundamental.....R$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 50.000,00**

**Art. 2º -** Servirá para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:
**ÓRGÃO 06 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....R$ 50.000,00**
**U.Orç. 02 – Fund. Des. Man. Bás. E valor. Dos Professores - FUNDEB.....R$ 50.000,00**
Atividade 2.040 – FUNDEB – Manutenção do Magistério Público Municipal – 70%.....R$ 50.000,00
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.....R$ 50.000,00

**TOTAL DAS REDUÇÕES .....R$ 50.000,00**

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**Em, 07 de novembro de 2025.**

Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal de Butiá
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**
**Em, 07 de novembro de 2025.**

Antonio Carlos de Oliveira
Secretário de Administração
Portaria 03/2025
Assinado com certificado digital avançado

**ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**
**Secretário Municipal de Administração**

Documento assinado digitalmente em 07/11/2025 11:45:59
Acesse o endereço: https://sl.govbr.cloud/OIqbq para verificar a autenticidade